



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017, DE AUTORIA DA EDIL LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 013/2017”:

(Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” e dá outras providências).

Art. 1º Fica autorizado a Outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor **SEBASTIÃO MARQUES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de Abril de 2017.


SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente


ALAERTE FÉLIX DA SILVA
1ª Secretário


DONIZETH PAULINO DE MENEZES
2º Secretário